



TÉCNICO LISBOA
CONSELHO DE GESTÃO

COMUNICAR

Entrada em 17/06/2025
Registo nº 287

U LISBOA | UNIVERSIDADE
DE LISBOA



Exmo. Senhor
Prof. Doutor Rogério Colaço
Presidente do Instituto Superior Técnico
Av. Rovisco Pais
1049-001 Lisboa

Sua Referência / Your Reference

Sua Comunicação / Your Communication

Nossa Referência / Our Reference

Lisboa

210/GA/2025

02.06.2025

Assunto: Pedido de alteração do Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico – 2025

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e no seguimento do vosso ofício com a referência CG/2025/073 de 22/05/2025, a seguir se transcreve o despacho que o mesmo mereceu:

“Autorizo.

Ao Sr. Presidente do Conselho Geral

26.05.2025

Luís Ferreira

Reitor”

Com os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Geraldès

Administrador

*Da Comissão
de Administração
do Instituto de R. L.
hu →
17.6.2025*

REITORIA

Alameda da Universidade - Cidade Universitária 1649-004 Lisboa - PORTUGAL

Tel. (+351) 210 113 400 - Fax (+351) 217 933 624 - reitoria@ulisboa.pt

www.ulisboa.pt

PARECER CONCORDO. PROPOSTA QUE SEJA APROVADA 26.05.2025 <i>[Signature]</i>	DESPACHO <i>Antunzo</i> <i>Ar de Presidência de C. Geral</i> <i>[Signature]</i> 26.05.2025
INFORMAÇÃO n.º 29/DRH/2025	Data / Date 26-05-2025 Processo / Process n.º Clique aqui para introduzir texto.
Assunto / Subject PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO -2025	

Vem o Instituto Superior Técnico, por ofícios com a referência CG/2025/073 de 22 de maio de 2025, solicitar alteração ao seu mapa de pessoal para o ano de 2025, na sequência de decisões entretanto formalizadas em matéria de gestão de recursos humanos.

A Escola solicita a criação dos seguintes postos de trabalho:

- 14 lugares de Professor Auxiliar;
- 1 lugar de Professor Associado;
- 1 lugar de Investigador Principal;
- 1 lugar de Dirigente Intermédio de 2º Grau – Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos;
- 1 lugar de Dirigente Intermédio de 3º Grau – Relações com o Exterior;
- 1 lugar de Dirigente Intermédio de 3º Grau - Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos;

- 3 lugares de Técnico Superior, para Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos
- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 5 lugares de Assistente Técnico, para Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos
- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 lugar de Assistente Técnico, para Gestão de Recursos Humanos – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 lugar de Assistente Técnico, para Relações com o Exterior – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 lugar de Assistente Operacional, para Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;

A Escola não solicita a extinção de nenhum posto de trabalho.

Nos termos da alínea g), do número 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, a 19 de abril e alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, pelo Despacho Normativo n.º 8/2020 de 14 de agosto, pelo Despacho Normativo n.º 7/2024 de 21 de março e pelo Despacho Normativo n.º 17/2024 de 21 de novembro é da competência do Senhor Reitor, aprovar os mapas de pessoal.

Desta forma, parece estar em condições de ser autorizado o presente pedido do Instituto Superior Técnico para alteração do seu mapa de pessoal do ano de 2025.

À consideração superior

Ana Nascimento


Diretora de Serviços do Departamento
de Recursos Humanos

Diretora de Serviços do Departamento de Recursos Humanos dos Serviço Centrais da Universidade de Lisboa

[AN/DRH]

Lisboa, 22 de maio de 2025

N/Ref.^a: CG/2025/073

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade de Lisboa
Professor Doutor Luís Ferreira
Alameda da Universidade
1600-214 Lisboa

Assunto: Pedido de alterações ao mapa de pessoal para 2025

Exmo. Senhor Reitor,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, vimos solicitar as alterações ao mapa de pessoal deste Instituto para 2025, listadas na tabela seguinte:

Ano	Carreira/cargo	Categoria/cargo	Tipo de vínculo	Área do mapa de pessoal	Nº inicial de Postos de Trabalho	Novo nº de Postos de Trabalho
2025	Docente universitária	Professor Auxiliar	CTFP por tempo indeterminado	Ensino e Investigação em Engenharia, Ciência e Tecnologia	304	318
2025	Docente universitária	Professor Associado	CTFP por tempo indeterminado	Ensino e Investigação em Engenharia, Ciência e Tecnologia	236	237
2025	Investigação científica	Investigador Principal	CTFP por tempo indeterminado	Investigação e Desenvolvimento em Engenharia, Ciência e Tecnologia	23	24

2025	Dirigente intermédio	Dirigente intermédio de 2.º grau	Comissão de serviço	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos	2	3
2025	Dirigente intermédio	Dirigente intermédio de 2.º grau	Comissão de serviço	Todas	26	27
2025	Dirigente intermédio	Dirigente intermédio de 3.º grau	Comissão de serviço	Relações com o Exterior	8	9
2025	Dirigente intermédio	Dirigente intermédio de 3.º grau	Comissão de serviço	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos	16	17
2025	Técnico Superior	Técnico Superior	CTFP por tempo indeterminado	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos	20	23
2025	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP por tempo indeterminado	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos	25	30
2025	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP por tempo indeterminado	Gestão de Recursos Humanos	8	9
2025	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP por tempo indeterminado	Relações com o Exterior	4	5
2025	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos	9	10

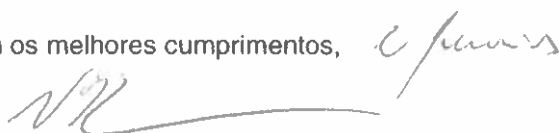
CTFP: Contrato de trabalho em funções públicas

As alterações solicitadas fundamentam-se nos seguintes pontos:

1. As alterações no número de Professores Associados e Investigadores Principiais justificam-se pela necessidade de abertura de procedimentos de valorização remuneratória, nos termos legalmente estabelecidos.

2. Quanto ao acréscimo de vagas de Professores Auxiliares, o mesmo fundamenta-se na existência de concursos abertos nos anos de 2023 e 2024, que ainda não se encontram concluídos e cujas vagas por lapso não foram consideradas no mapa de pessoal de 2025, prevendo-se a sua conclusão e assinatura dos respetivos contratos ainda no decurso do corrente ano.
3. Na sequência da reorganização dos serviços, resultante da alteração aos Estatutos do Instituto Superior Técnico, homologada pelo Despacho n.º 9752/2024, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto, da qual resultou a modificação do Anexo II e a criação do Anexo III, que constituem, respetivamente, o "Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços do Instituto Superior Técnico" e o "Regulamento de Organização e Funcionamento das unidades de investigação aplicada e prestação de serviços do Instituto Superior Técnico", por lapso, foram indicados 26 postos de trabalho de dirigentes intermédios de 2.º grau, em vez de 27, havendo ainda necessidade de alguns ajustamentos na distribuição dos referidos postos de trabalho, bem como de alguns dos postos de trabalho de dirigentes intermédios de 3.º grau, pelas diferentes áreas de atividade do mapa de pessoal.
4. As necessidades de recursos humanos dos diversos serviços do Técnico, resultantes da sua dimensão e das múltiplas atividades impostas pelas suas atribuições, bem como mudanças de serviço de técnicos e administrativos dentro do próprio Instituto, justificam as alterações no número destes trabalhadores constantes da tabela acima.
5. As alterações ora solicitadas estão em conformidade com o ficheiro de monitorização da massa salarial ora enviado, ficando evidenciado que as presentes alterações não colocam em causa o limite de acréscimo de 3% previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2025.

Com os melhores cumprimentos,



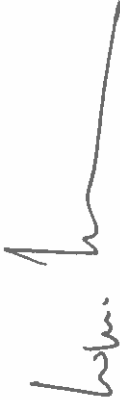
Nuno Alexandre de Brito Pedroso
Administrador do Instituto Superior Técnico

Anexo: Mapa de pessoal para o ano de 2025, com as alterações solicitadas

2025

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	PESSOAL DIRIGENTE												TOTAL
		Presidente			Vice-Presidente			Administrador			Presidente do Conselho Científico			TOTAL
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	
Gestão geral	Indeterminado	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	14
	Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	14

Nota: Postos de trabalho em número absoluto e em ETI - Equivalente a Tempo Integral



Rogério Colaço
Presidente do IST

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	DOCENTE UNIVERSITÁRIA											
		Professor Catedrático			Professor Associado			Professor Auxiliar			Assistente		
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total
Ensino e Investigação em Engenharia, Ciência e Tecnologia	Indeterminado	131,00	20,00	151,00	213,00	24,00	237,00	265,00	53,00	318,00	0,00	0,00	0,00
	Determinado	0,60	0,15	0,75	6,35	0,00	6,35	30,12	0,00	30,12	34,60	12,40	47,00
	Total	131,60	20,15	151,75	219,35	24,00	243,35	295,12	53,00	348,12	34,60	12,40	47,00
		TOTAL											
		706,00											
		122,42											
		828,42											

Nota: Postos de trabalho em ETI - Equivalente a Tempo Integral

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	DOCENTE UNIVERSITÁRIA											
		Professor Catedrático			Professor Associado			Professor Auxiliar			Assistente		
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total
Ensino e Investigação em Engenharia, Ciência e Tecnologia	Indeterminado	131	20	151	213	24	237	265	53	318	0	0	0
	Determinado	4	1	5	16	0	16	121	0	121	120	31	151
	Total	135	21	156	229	24	253	386	53	439	120	31	151
		TOTAL											
		706											
		418											
		1124											

Nota: Postos de trabalho em número absoluto

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA												TOTAL			
		Investigador Coordenador				Investigador Principal		Investigador Auxiliar		Assistente de Investigação		D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto					
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total		Ocupados	A ocupar	Total
Investigação e Desenvolvimento em Engenharia, Ciência e Tecnologia	Indeterminado	9,00	3,00	12,00	23,00	1,00	24,00	46,00	9,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00
	Determinado	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	7,00	3,00	10,00	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	7,00	26,00
	Total	10,00	3,00	13,00	24,00	1,00	25,00	53,00	12,00	65,00	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	7,00	117,00

Nota: Postos de trabalho em número absoluto e em ETI - Equivalente a Tempo Integral

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA												TOTAL	
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar		Assistente de Investigação		D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto					
		Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar				
		Total	Total	Total	Total	Total	Total								
Investigação e Desenvolvimento em Engenharia, Ciência e Tecnologia	Indeterminado	9	3	12	23	1	24	46	9	55	0	0	0	0	91
	Determinado	1	0	1	1	0	1	7	3	10	7	0	0	0	26
	Total	10	3	13	24	1	25	53	12	65	7	0	0	0	117

Nota: Postos de trabalho em número absoluto

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	PESSOAL ORIENTANTE						TÉCNICO SUPERIOR						ASSISTENTE TÉCNICO						CONSULTOR DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		Direção Intermediária 1.º Grau			Direção Intermediária 2.º Grau			Direção Intermediária 3.º Grau			Técnico Superior			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Consultor de Sistemas e Tecnologias de Informação			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			SUB-TOTAL			SUB-TOTAL			SUB-TOTAL				SUB-TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Unidade geral	Administrativo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREA DE ATIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	PESSOAL DIRIGENTE						TÉCNICO SUPERIOR						ASSISTENTE TÉCNICO						ASSISTENTE OPERACIONAL						CONSULTOR DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		Direção 1			Direção 2			Direção 3			Técnico Superior			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Consultor de Sistemas e Tecnologias de Informação			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			SUB-TOTAL			SUB-TOTAL			SUB-TOTAL				SUB-TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Gestão Geral	Contratado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	Terceirizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Assistência e gestão	Contratado	4	1	5	0	0	0	0	0	0	34	0	34	0	0	0	14	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: Pontos de trabalho em número inteiro

